

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – Mesa da Assembleia
- 2 – ORDENS DO DIA**
 - 2.1 – Plenário
 - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



ATAS

ATA DA 75ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 2/1/2023

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) dispõe sobre a manifestação do parlamentar, no ato de sua posse na Assembleia Legislativa, de suas opções quanto ao recebimento das verbas remuneratórias e indenizatórias a que faz jus, através de formulários próprios; 2ª) reconhece o direito do servidor da Assembleia Legislativa ao cômputo do intervalo de efetivo exercício compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 para fins de obtenção de adicionais por tempo de serviço e férias-prêmio, nos termos da resposta do Tribunal de Contas do Estado – TCEMG – à consulta formulada nos autos do Processo nº 1114737. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Tadeu Martins Leite processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa CEDM de Pádua Tecnologia Ltda., tendo como objeto a aquisição de monitores *videowall*, suportes e cabos de vídeo – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 56/2022, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Gesmaq Comércio e Serviços Ltda. – ME, tendo como objeto a locação de equipamentos gráficos novos ou seminovos – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico 72/2022, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 9 de janeiro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 9 de janeiro de 2023.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente –Doutor Jean Freire, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 76ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 9/1/2023

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Tadeu Martins Leite processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Prefeitura Municipal de Formiga, tendo como objeto o estabelecimento de cooperação mútua para cessão de servidor público municipal para exercício de cargo em comissão no Poder Legislativo Estadual – parecer favorável à celebração, considerando manifestações da Diretoria de Recursos Humanos, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Tecno Temp Comércio Instalação e Manutenção Ltda. – EPP, tendo como objeto o fornecimento e instalação de equipamentos de condicionamento de ar de expansão direta tipo “Sistema VRF” – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; requerimento de natureza administrativa do deputado Arlen Santiago referente a assistência à saúde – parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Conservadora Campos e Serviços Gerais Eireli, tendo como objeto a prestação de serviço de jardinagem nas áreas verdes da contratante, seu entorno e anexos, com cessão de mão de obra e fornecimento de ferramentas e todos os equipamentos necessários – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; requerimento de natureza administrativa do deputado João Leite referente a assistência à saúde – parecer favorável, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 16 de janeiro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 16 de janeiro de 2023.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente –Doutor Jean Freire, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 77ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 16/1/2023

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil da Assembleia Legislativa referente ao mês de dezembro de 2022, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 2ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Fundhab – referente ao mês de dezembro de 2022, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 3ª) aprova as prestações de contas dos deputados referentes à aplicação, até 31/12/2022, dos recursos inerentes à verba indenizatória de que trata a Deliberação da Mesa nº 2.446, de 15 de junho de 2009. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*,

nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 24 de janeiro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 24 de janeiro de 2023.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente –Doutor Jean Freire, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 78ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 24/1/2023

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, por meio da Deliberação nº 2.811/2023, altera a Deliberação da Mesa nº 2.565, de 10 de junho de 2013, que consolida as normas relativas à assistência prestada pela Assembleia Legislativa na área de saúde, e dá outras providências. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 30 de janeiro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 30 de janeiro de 2023.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente –Doutor Jean Freire, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 79ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 30/1/2023

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 31 de janeiro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 31 de janeiro de 2023.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente –Doutor Jean Freire, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 80ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 31/1/2023

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente a Mesa, para fins do disposto no art. 20, II, “a”, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, decide fixar a repartição do limite da despesa total com pessoal entre a Assembleia Legislativa e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, até 31 de dezembro de 2023, em conformidade com a Decisão Conjunta firmada entre esses órgãos em 29 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial de Contas

de 12 de janeiro de 2015, com o restabelecimento, a partir de 1º de janeiro de 2024, dos limites individuais da despesa total com pessoal em percentuais da receita corrente líquida, calculados na forma prevista no § 1º do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Tadeu Martins Leite processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Duarte Bechir referente a assistência à saúde – parecer favorável, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado João Magalhães referente a assistência à saúde – parecer favorável, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 1º de fevereiro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 1º de fevereiro de 2023.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente –Doutor Jean Freire, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/4/2023, ÀS 14 HORAS

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 207/2023, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o andamento das obras do Programa Brasil Profissionalizado, nas escolas técnicas dos Municípios de Manga, Brasília de Minas, Monte Azul, Espinosa, Joaíma e Bocaiuva, as quais foram iniciadas em 2005, com término previsto para 2012, e em 2018 estavam com 90% dos trabalhos concluídos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 211/2023, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja encaminhado ao subsecretário de Esportes, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, pedido de informações sobre a previsão de realização, em 2023, dos tradicionais Jogos do Interior de Minas – Jimi –, especificando se serão realizados nos mesmos moldes das edições anteriores, com utilização do sistema de disputa regional e final já consagrado e com as mesmas modalidades esportivas, coletivas e individuais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 320/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o programa Trilhas de Futuro, criado pelo governo do Estado, em outubro de 2021, com o

objetivo de oferecer gratuitamente aos jovens cursos técnicos de formação profissional, com perspectiva de empregabilidade, por meio de parcerias com instituições públicas e privadas, em todo o Estado, com o encaminhamento de relatório de repasses para pagamento de vale-transporte e alimentação, conforme registro de frequência apurada pela instituição, devendo ser apontados os dados de forma individualizada por instituição credenciada, e com a indicação, caso exista algum repasse em atraso ou pendente, das razões do atraso e da data prevista a regularização do repasse. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 464/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o convênio do transporte escolar, esclarecendo o seguinte: quais municípios possuem convênio com o Estado para a prestação do serviço de transporte escolar; quantas crianças e adolescentes são atendidas, atualmente, por esse serviço, apresentando a quantidade de alunos por município; quais os critérios utilizados pelo Estado para viabilizar o acesso ao serviço do transporte escolar e qual o impacto dos gastos com esse serviço, por criança, no orçamento. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 502/2023, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações sobre a estrutura de fornecimento de energia elétrica nos Bairros Parque das Samambaias e Bromélias, na zona rural de Juiz de Fora, especificando-se a composição das equipes funcionais de instalação, manutenção e atendimento à população; o valor investido, nos últimos quatro anos, em ações de melhoria da infraestrutura nos bairros citados, visto que a população sofre com constantes interrupções de fornecimento de energia, ocasionando perda de alimentos, danos em eletrodomésticos e impedimento de realização de inúmeras atividades, o que se agrava em períodos de chuva; e o prazo médio de atendimento em domicílio quando solicitado pela população. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 524/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao corregedor da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre as medidas adotadas em relação aos fatos narrados nos Requerimentos nºs 1.301/2019 e 4.810/2020, ambos da Comissão de Segurança Pública e encaminhados a essa corporação, nos quais se solicita seja instaurada representação em desfavor do Maj. PM Jardel Eduardo da Silva, do 1º-Ten. PM Genival Fernandes de Oliveira e do 1º-Ten. PM Felipe Wagner Rezende Alves, ex-comandantes da 9ª Companhia Independente de Polícia Militar, da 13ª Região de Polícia Militar e Pelotão de Polícia Militar, que, mesmo sabedores da dispensa-saúde, do uso e manuseio de armamento e serviços operacionais e do uso de medicamentos controlados pelo Cb. PM Anderson Henriques da Cunha, por diversas vezes teriam determinado e remanejado o referido militar para trabalhar no Copom da unidade militar, onde tinha acesso amplo a todo o armamento da intendência, sendo exposto a potencial risco de morte; e, ainda, sobre as conclusões das apurações. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 557/2023, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações atualizadas sobre o número de profissionais de segurança pública, agentes prisionais e agentes socioeducativos, bem como sobre sua distribuição entre os batalhões militares e unidades prisionais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 566/2023, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas pedido de informações sobre a classe atual de qualidade da água da Lagoa de Ibirité, bem como sobre as medidas adotadas para atingir a meta de classe prevista no enquadramento para esse corpo de água, nos termos da Deliberação Normativa nº 14, de 1995, que estabelece o enquadramento de corpos de água na Bacia do Rio Paraopeba, e da Deliberação Normativa Conjunta Copam-CERH nº 6, de 2017. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 606/2023, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações sobre as medidas de prevenção que vêm sendo adotadas em

nosso estado, em relação às hipóteses de ocorrência da doença de gripe aviária, com vistas à máxima preservação da avicultura mineira e à proteção da saúde da população, bem como do mercado de exportação, em face da relevância dessa atividade econômica na composição do PIB de Minas Gerais e do Brasil. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase**3ª Fase**

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 18/4/2023**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 253/2023, da deputada Nayara Rocha; e 176/2023, da deputada Alê Portela.

No 1º turno: Projeto de Resolução nº 173/2022, das deputadas Beatriz Cerqueira e Andréia de Jesus; Projetos de Lei nºs 228/2019, do deputado Noraldino Júnior; 478/2019, do deputado Betão; 1.365/2019, da deputada Ione Pinheiro; 2.695/2021, do deputado Coronel Henrique; 2.728/2021, do deputado Betinho Pinto Coelho; 3.505/2022, da deputada Beatriz Cerqueira; 3.595/2022, do deputado Bruno Engler; 3.781/2022, do deputado Antonio Carlos Arantes; 3.826/2022, do deputado Gustavo Santana; 3.849/2022, do deputado Raul Belém; 3.915/2022, do deputado Charles Santos; 3.917/2022, do deputado Rafael Martins; 3.990/2022, da deputada Beatriz Cerqueira; 53/2023, do deputado Eduardo Azevedo; 74/2023, do deputado Grego da Fundação; 78/2023, da deputada Marli Ribeiro; 87/2023, da deputada Lud Falcão; 249/2023, do deputado Caporezzo; 250/2023, da deputada Nayara Rocha; 256/2023, do deputado Enes Cândido; 260/2023, do deputado Enes Cândido; e 343/2023, da deputada Beatriz Cerqueira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 268/2015, do deputado Inácio Franco; 5.376/2018, da deputada Rosângela Reis; 1.111/2019 e 3.013/2021, do deputado Léo Portela; 3.031/2021, do deputado Zé Guilherme; 3.703/2022, do deputado Gil Pereira; 3.722/2022, do deputado Arnaldo Silva; 3.832/2022, do deputado Gil Pereira; 3.902/2022, do deputado Fábio Avelar; e 235/2023, do deputado Ulysses Gomes.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 18/4/2023**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 930/2023, do deputado Coronel Henrique; e 968, 1.025 e 1.026/2023, do deputado Sargento Rodrigues.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 18/4/2023**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 18/4/2023**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projeto de Lei Complementar nº 9/2023, do procurador-geral de justiça; e Projetos de Lei nºs 358/2023, do governador do Estado; e 397/2023, da Defensoria Pública.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 18/4/2023**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 18/4/2023**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.810/2022, do deputado João Vítor Xavier; e 3.964/2022, do deputado Zé Guilherme.

Requerimento nº 791/2023, do deputado Dr. Maurício.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 18/4/2023**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.170/2015, dos deputados Fred Costa, Anselmo José Domingos e Noraldino Júnior.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 864 e 878/2023, do deputado Eduardo Azevedo; e 1.030 e 1.031/2023, do deputado Enes Cândido.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 19/4/2023**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Recebimento e votação de requerimentos.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reuniões Extraordinárias da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e os deputados Roberto Andrade, Professor Cleiton, Rodrigo Lopes e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 18/4/2023, às 9, 14 e 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 9/2023, do procurador-geral de justiça, e dos Projetos de Lei nºs 358/2023, do governador do Estado, e 397/2023, da Defensoria Pública, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2023.

João Magalhães, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e os deputados Roberto Andrade, Professor Cleiton, Rodrigo Lopes e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 18/4/2023, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno do Projeto de Lei

Complementar nº 9/2023, do procurador-geral de justiça, dos Projetos de Lei nºs 358/2023, do governador do Estado, e 397/2023, da Defensoria Pública, de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater aspectos da reorganização da estrutura do Estado contidos na Reforma Administrativa do Estado, conforme Projeto de Lei nº 358/2023.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2023.

João Magalhães, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária de Acompanhamento do Acordo de Mariana

Nos termos regimentais, convoco os deputados Doutor Jean Freire, Carlos Henrique, Cássio Soares e Gustavo Santana, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 18/4/2023, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2023.

Ulysses Gomes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Bella Gonçalves e os deputados Betão, Bruno Engler e Caporezzo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 18/4/2023, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 886, 889, 890 e 894/2023, da Comissão Extraordinária de Acompanhamento do Acordo de Mariana; de receber, discutir e votar proposições da comissão; e de, em audiência pública, debater a atual situação do sistema prisional no Estado e as inúmeras violações de direitos humanos nas unidades do Presídio Professor Jacy de Assis, da Penitenciária de Três Corações, da Penitenciária Francisco Sá, da Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga, da Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares e da Penitenciária de Formiga.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.355/2020

Comissão de Desenvolvimento Econômico

Relatório

De autoria do deputado Charles Santos, o projeto de lei em epígrafe altera o art. 1º da Lei nº 16.014, de 15 de março de 2006, que declara de utilidade pública a Associação do Circuito Turístico Parque Nacional Serra do Cipó, com sede no Município de Belo Horizonte.

Em exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 102, XIII, combinado com o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.355/2020 visa alterar o art. 1º da Lei nº 16.014, de 15 de março de 2006, que declara de utilidade pública a Associação do Circuito Turístico Parque Nacional Serra do Cipó, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, ressaltou que tal modificação seria necessária para adequar a denominação e a sede da instituição a alteração estatutária registrada em 2020. Na oportunidade, a denominação da entidade foi modificada para Associação dos Municípios do Circuito Turístico Parque Nacional Serra do Cipó, e a sede, para o Município de Jaboticatubas. Destacou a comissão jurídica que essa alteração estatutária incidiu somente sobre a denominação e a sede, mantidas as demais características e finalidades, restando atendidos os requisitos exigidos pela Lei nº 12.972, de 1998, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública. Contudo, a referida comissão apresentou o Substitutivo nº 1 para corrigir o nome da associação em relação àquele do texto original.

Já no que compete a esta comissão analisar, cabe destacar que, de acordo com o seu estatuto, a associação tem, entre suas finalidades, a de orientar e estimular o desenvolvimento do turismo sustentável, bem como estabelecer parcerias e promover articulação com órgãos governamentais e não governamentais para ampliar projetos relacionados que sejam de interesse dos municípios. Nesse sentido, cumpre destacar que a associação atua em consonância com o Programa de Regionalização do Turismo, tanto em âmbito estadual quanto federal, sendo reconhecida como Instância de Governança Regional – IGR. Trata-se, portanto, de objetivos benéficos não só para seus associados, mas também para os municípios onde a associação atua. Considerando a necessidade de atualização da Lei nº 16.014, de 15 de março de 2006, bem como o atendimento às exigências legais, como ressaltou a Comissão de Constituição e Justiça, consideramos que o projeto deve ser aprovado. Julgamos, ainda, proveitoso o Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.355/2020, em turno único, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2023.

Oscar Teixeira, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 207/2023

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em tela, o deputado Ricardo Campos requer ao presidente da Assembleia Legislativa que encaminhe ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o andamento das obras do programa Brasil Profissionalizado, nas escolas técnicas dos Municípios de Manga, Brasília de Minas, Monte Azul, Espinosa, Joáima e Bocaiuva, as quais foram iniciadas em 2005, com término previsto para 2012, e que em 2018 estavam com 90% dos trabalhos concluídos.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 11/2/2023, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise tem por objetivo receber do secretário de Estado de Educação informações sobre o andamento das obras do programa Brasil Profissionalizado, nos Municípios de Manga, Brasília de Minas, Monte Azul, Espinosa, Joáima e Bocaiuva.

O programa Brasil Profissionalizado foi instituído pelo Decreto nº 6.302, de 12/12/2007, prevendo-se a assistência financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – para ações de desenvolvimento e estruturação do ensino médio integrado à educação profissional, mediante seleção e aprovação de propostas formalizadas via convênio ou por execução direta.

Em Minas Gerais, foi prevista a implantação de 13 escolas de educação profissional, em parceria entre a União, o Estado e os municípios que sediariam as unidades: Bocaiuva, Brasília de Minas, Espinosa, Grão Mogol, Janaúba, Joáima, Manga, Monte Azul, Pompéu, Taiobeiras, Unai, Ibirité e Lagoa Santa. O Município de Unai foi contemplado em convênio distinto dos demais municípios. Coube à Unimontes gerir os processos de implantação das escolas.

As informações solicitadas pela proposição em análise já haviam sido objeto do Requerimento nº 2.914/2019, que inquiriu a Secretaria de Educação sobre o andamento das obras do programa como um todo, sem especificar municípios. Naquela oportunidade, a Reitoria da Unimontes prestou as devidas informações, em ofício encaminhado a esta Casa em dezembro de 2019, apontando que sete unidades já haviam sido concluídas, mas apenas duas – em Lagoa Santa e Ibirité – estavam sendo efetivamente utilizadas como unidades educacionais, apesar de ainda haver entraves burocráticos a serem solucionados na escola de Lagoa Santa. Nas demais unidades, as obras encontravam-se paralisadas por motivos diversos.

O valor inicial dos convênios era de R\$95 milhões, segundo declaração do pró-reitor de Planejamento, Gestão e Finanças da Unimontes, Aloysio Afonso Rocha Vieira, em audiência pública da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, realizada em 14/12/2021, para discutir a situação específica da escola de Joáima. O Estado deveria aportar apenas 1% do referido valor. No entanto, devido a uma série de intercorrências, que se iniciaram desde o advento do projeto original e incluíram falência de construtoras, inconsistências e falhas técnicas na execução, o Estado teve de investir R\$84 milhões para a conclusão das obras e garantir a segurança das escolas com obras paralisadas ou ainda não utilizadas.

Na referida audiência pública foi afirmado que ainda há quatro escolas com obras paralisadas, nos Municípios de Brasília de Minas, Manga, Bocaiuva e Unai. Em Monte Azul e Espinosa as obras encontravam-se em andamento em 2021, com a previsão de que seriam concluídas até março de 2022. As pendências que levaram à paralisação das obras nos municípios citados na resposta ao Requerimento nº 2.914/2019 ainda permaneciam à época da audiência pública. Mesmo nas unidades com obras concluídas, ainda não havia sido definida a destinação mais adequada a elas, já que em nenhum dos municípios-sede das unidades haveria demanda suficiente para formação de turmas de educação profissional de nível técnico para sua plena ocupação.

Segundo o secretário-geral do Estado à época, Mateus Simões de Almeida, estavam sendo negociadas com o FNDE algumas possibilidades para utilização dos prédios, visando à oferta tanto de cursos superiores de tecnologia quanto de educação básica, a depender da peculiaridade das demandas dos municípios envolvidos no projeto.

Dessa forma, por haver diversos assuntos em aberto no que diz respeito às 13 escolas do programa Brasil Profissionalizado, entendemos ser mais proveitoso que a proposição solicite uma resposta mais abrangente quanto à conjuntura atual das obras das escolas, bem como de sua destinação, o que fazemos por meio de substitutivo apresentado ao final deste parecer. O substitutivo também redireciona o pedido de informações ao titular da Unimontes, que é a entidade responsável pela gestão do programa no Estado.

Por fim, frisamos que o art. 62, XXXI, da Constituição Estadual atribui à Assembleia Legislativa a função de fiscalizar e controlar os atos da administração direta e indireta do Poder Executivo, ao passo que o § 3º do art. 54 do diploma concede a esta Casa a prerrogativa de encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta estadual.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 207/2023 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado Ricardo Campos requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, combinado com o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – pedido de informações sobre a situação atual das obras relativas ao programa Brasil Profissionalizado nos 13 municípios-sede de implantação das escolas, bem como sobre a destinação educacional dada às 13 edificações em cada caso.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 17 de abril de 2023.

Tadeu Martins Leite, presidente – Antonio Carlos Arantes, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 211/2023**Mesa da Assembleia****Relatório**

Por intermédio da proposição em tela, o deputado Coronel Henrique requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao subsecretário de Esportes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a previsão de realização, em 2023, dos tradicionais Jogos do Interior de Minas – Jimi – e se serão realizados nos mesmos moldes das edições anteriores, com utilização do sistema de disputa regional e final já consagrado e com as mesmas modalidades esportivas, coletivas e individuais.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 11/2/2023, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise solicita informações sobre os Jogos do Interior de Minas – Jimi. O autor do requerimento indaga se os jogos serão realizados em 2023 e se o formato adotado em anos anteriores será mantido.

Realizado desde 1984, o Jimi consiste em disputas entre delegações praticantes de esportes, atletas e paratletas, federados ou não, de modalidades coletivas e individuais, vinculados aos municípios do interior do Estado, a partir dos 16 anos de idade. Em 2012, o Jimi foi substituído pelos Jogos de Minas Gerais, mas voltou ao seu formato original em 2017.

Segundo informações divulgadas no *site* da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, a última edição presencial do Jimi ocorreu em 2018. De acordo com o regulamento geral da competição, os jogos foram disputados em três etapas, microrregional, regional e estadual, e abarcaram modalidades esportivas individuais: atletismo, ciclismo, natação, judô, karatê, *taekwondo*, tênis de mesa, *badminton*, peteca e xadrez; coletivas: basquetebol, futsal, handebol e voleibol; e PCDs (pessoas com deficiência): atletismo, natação, futsal de surdos e tênis de mesa, bocha e basquete em cadeira de rodas.

Em 2019, o Jimi não foi realizado devido à falta dos recursos necessários para organizar e realizar a competição, cujos custos seriam de aproximadamente R\$2 milhões, conforme comunicado pela titular da Sedese na 1ª edição do Assembleia Fiscaliza 2019, realizado por esta Casa. Em 2020, teve início no País a pandemia de Covid-19, o que inviabilizou a competição naquele ano e compeliu a Sedese a realizá-la em 2021 no formato virtual. A edição virtual contou com a participação de 2.300 jovens, de 188 municípios.

Em 2022, a Sedese promoveu a 1ª edição dos Jogos do Interior de Minas Paradesporto – JimiP –, competição voltada exclusivamente para pessoas com deficiência. O processo para realização do JimiP, edição 2023, está em andamento, tendo sido publicado o Edital Sedese nº 11/2022, para a seleção de organização da sociedade civil para execução dos jogos, e divulgado o

Caderno de Encargos, material que agrupa orientações, normas e especificidades relacionadas à realização do evento esportivo. Não há informações sobre a realização do Jimi em 2023 para o público geral.

Verifica-se, assim, a pertinência da proposição em apreço. Contudo, julgamos necessário realizar adequações no requerimento para torná-lo mais claro e para ajustar seu destinatário, tendo em consideração as hipóteses permitidas para o pedido de informação pelo art. 54 da Constituição Estadual e Regimento Interno desta Casa. Apresentamos, portanto, substitutivo à proposição original ao final deste parecer.

A proposição é legítima e ampara-se no art. 49, X, da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, os quais, em simetria, atribuem ao Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa estatal. Nessa esteira, o § 2º do art. 54 da Carta Mineira autoriza a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido escrito de informação a secretário de Estado, dispondo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade. Não há, portanto, óbices jurídicos à tramitação da matéria.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 211/2023 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado Coronel Henrique requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, combinado com o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre os Jogos do Interior de Minas – Jimi –, especificando se os jogos serão realizados em 2023 e, em caso positivo, se terão o formato adotado em 2018, com disputa em três etapas: microrregional, regional e estadual, e com as mesmas modalidades esportivas, individuais e coletivas.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 17 de abril de 2023.

Tadeu Martins Leite, presidente – Antonio Carlos Arantes, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 320/2023

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria da deputada Lohanna, a proposição em tela requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações referentes ao programa Trilhas de Futuro, criado pelo governo de Minas, em outubro de 2021, com o objetivo de oferecer gratuitamente aos jovens cursos técnicos de formação profissional, com perspectiva de empregabilidade, por meio de parcerias com instituições públicas e privadas, em todo o Estado, através do atendimento aos seguintes tópicos: encaminhamento de relatório de repasses para pagamento de vale-transporte e alimentação, conforme registro de frequência apurada pela instituição, devendo ser apontados os dados de forma individualizada por instituição credenciada; e, caso exista algum repasse em atraso ou pendente, as razões do atraso e a data prevista para a regularização.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 2/3/2023, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise visa obter informações sobre o fornecimento de vale-transporte e vale-alimentação aos alunos dos cursos técnicos de formação profissional no âmbito do programa Trilhas do Futuro.

No que se refere ao mérito, conforme justificção apresentada ao requerimento, trata-se de matéria relevante, pois a frequência e o êxito escolar dos alunos estão diretamente relacionados à viabilização do transporte até as instituições credenciadas e ao acesso à ajuda de custo para alimentação.

Quanto à legitimidade da iniciativa, o pedido de informações do Poder Legislativo a secretário de Estado e autoridades estaduais integra o rol de ações de controle externo sobre as atividades da administração pública e é amparado pelo art. 54, §§ 2º e 3º da Constituição Estadual. Além disso, a Carta Mineira prevê como competência do Parlamento a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, como adstrito nos seus arts. 73 e 74. Já o Regimento Interno desta Casa, no inciso III de seu art. 46, assegura aos parlamentares o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a secretário de Estado e a outras autoridades públicas. E segundo a alínea “c” do inciso VIII de seu art. 79, a Mesa somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa, o que se enquadra na situação em análise.

Não há, portanto, empecilhos jurídicos para a aprovação da proposição em análise e a solicitação nele contida é pertinente.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 320/2023.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 17 de abril de 2023.

Tadeu Martins Leite, presidente – Antonio Carlos Arantes, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 464/2023

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o convênio do transporte escolar, esclarecendo o seguinte: quais municípios possuem convênio com o Estado para a prestação do transporte escolar; quantas crianças e adolescentes são atendidas, atualmente, por esse serviço, apresentando a quantidade de alunos por município; quais os critérios utilizados pelo Estado para viabilizar o acesso ao serviço do transporte escolar e qual o impacto dos gastos com esse serviço, por criança, no orçamento.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 10/3/2023, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno

Fundamentação

O requerimento em análise tem por objetivo obter do titular da Secretaria de Estado de Educação informações sobre diversos aspectos relativos à prestação do transporte escolar pelo Estado, realizado em convênio com os municípios.

O Programa Estadual de Transporte Escolar – PTE –, instituído pela Lei nº 21.777, de 2015, possibilita a transferência direta de recursos aos municípios que mantém a adesão ao programa. Os recursos devem ser utilizados nas despesas de custeio do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e são repassados em 10 parcelas iguais entre fevereiro e novembro de cada ano, conforme o número de alunos apurados pelo censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e

Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep –, relativo ao ano imediatamente anterior ao do repasse dos recursos. As dotações do PTE são oriundas do Programa Nacional de Transporte Escolar – Pnate – e de recursos próprios do Estado.

Conforme anunciado recentemente pelo governo do Estado, a partir de 2023 será implementado novo modelo de repasse de recursos da Secretaria de Estado de Educação aos municípios, por meio do PTE. O programa terá novos critérios de distribuição, passando a adotar a quilometragem percorrida por dia e não apenas os dados *per capita*. Também serão levados em conta o tipo de via, o modelo do veículo, a capacidade de carga e o número de alunos da educação básica da rede pública estadual que utilizam o transporte escolar em cada rota executada.

Em razão de o transporte escolar constituir um dos mais relevantes programas suplementares de apoio à educação no Estado e considerando as recentes mudanças anunciadas na prestação dos serviços, entendemos ser tempestivo indagar ao Poder Executivo a respeito do assunto em questão para favorecer a transparência de atos de interesse público relacionados ao desenvolvimento da política estadual de educação.

Quanto aos aspectos jurídicos, a proposição está amparada nos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, que atribuem ao Poder Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa estatal. Os §§ 2º e 3º do art. 54, por sua vez, autorizam a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado e a outras autoridades, dispondo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa configuram, para secretário de Estado, crime de responsabilidade.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 464/2023.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 17 de abril de 2023.

Tadeu Martins Leite, presidente – Antonio Carlos Arantes, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 502/2023

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em tela, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização requer ao presidente da Assembleia Legislativa seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações sobre a estrutura de fornecimento de energia elétrica nos Bairros Parque das Samambaias e Bromélias, zona rural de Juiz de Fora, esclarecendo-se: a composição das equipes funcionais de instalação, manutenção e atendimento à população; o valor investido, nos últimos quatro anos, em ações de melhoria da infraestrutura nos bairros citados, visto que a população sofre com constantes interrupções de fornecimento de energia, ocasionando perda de alimentos, danos em eletrodomésticos e impedimento de realização de inúmeras atividades, o que se agrava em períodos de chuva; e o prazo médio de atendimento em domicílio quando solicitado pela população.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 16/3/2023, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise tem por objetivo obter informações acerca do fornecimento de energia elétrica nos Bairros Parque das Samambaias e Bromélias, na zona rural de Juiz de Fora, tendo em vista as constantes interrupções no fornecimento de energia nessas áreas, o que causa prejuízos aos moradores. Busca ainda colher dados a respeito do prazo médio de atendimento em domicílio pela Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, quando solicitado pela população.

De pronto, há de se considerar que é inegável a essencialidade do fornecimento de energia elétrica para população mineira. Nesse contexto, o papel desempenhado pela Cemig deve ser o de garantir energia elétrica a todos, de forma eficiente e sustentável, com transparência de dados e informações. Assim, consideramos importante que informações como as solicitadas no requerimento em tela sejam prestadas pela empresa.

Quanto à legitimidade da iniciativa, o pedido de informações do Poder Legislativo a autoridades estaduais integra o rol de ações de controle externo sobre as atividades da administração pública e é amparado pelo art. 54, § 3º, e pelo inciso II do § 1º do art. 73 da Constituição Estadual.

A proposição também encontra respaldo no inciso IX do art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. E segundo a alínea “c” do inciso VIII de seu art. 79, a Mesa da Assembleia somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa, o que se enquadra na situação em análise.

Conclusão

Ante todo o exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 502/2023.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 17 de abril de 2023.

Tadeu Martins Leite, presidente – Antonio Carlos Arantes, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 524/2023

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria do deputado Sargento Rodrigues, a proposição em tela requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao corregedor da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre as medidas adotadas em relação aos fatos narrados nos Requerimentos nºs 1.301/2019 e 4.810/2020, ambos da Comissão de Segurança Pública e encaminhados a essa corporação, nos quais se solicita seja instaurada representação em desfavor do Maj. PM Jardel Eduardo da Silva, do 1º-Ten. PM Genival Fernandes de Oliveira e do 1º-Ten. PM Felipe Wagner Rezende Alves, ex-comandantes da 9ª Companhia Independente, 13ª Região e Pelotão da Polícia Militar que, mesmo sabedores da dispensa-saúde, do uso e manuseio de armamento e serviços operacionais e do uso de medicamentos controlados pelo Cb. PM Anderson Henriques da Cunha, por diversas vezes teriam determinado e remanejado o referido militar para trabalhar no Copom da unidade militar, onde tinha acesso amplo a todo o armamento da intendência, sendo exposto a potencial risco de morte; e, ainda, sobre as conclusões das apurações, ressaltando-se que, embora o parecer da Mesa da Assembleia sobre o Requerimento nº 4.810/2020 – que opinou pela sua aprovação – tenha sido aprovado em 9/11/2020, e publicado no *Diário do Legislativo* em 18/11/2020, não consta em sua tramitação o envio de Ofício SGM ao então corregedor da Polícia Militar de Minas Gerais.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 16/3/2023, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise tem por objetivo obter informações sobre os procedimentos correccionais adotados pela PMMG diante de solicitações pretéritas no sentido da instauração de representações em desfavor de oficiais da instituição, bem como das medidas efetivadas após a apresentação da demanda.

Sob a ótica da competência, é próprio desta Assembleia Legislativa o controle externo dos atos das unidades administrativas dos Poderes do Estado, nos termos do inciso II do § 1º do art. 73 da Constituição Mineira. Além disso, conforme o art. 54, § 3º, do referido diploma legal, a Mesa da Assembleia pode encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta, ao comandante-geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Por sua vez, o Regimento Interno desta Casa, no inciso IX do art. 100, assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a secretário de Estado e outras autoridades públicas.

A proposição em tela se conecta a dois outros requerimentos da Comissão de Segurança Pública desta Casa, um com pedido de providências (Requerimento nº 1.301/2019) e outro com pedido de informações (Requerimento nº 4.810/2020). No tocante ao pedido de providências supramencionado, a PMMG se manifestou por meio do Ofício nº 71.170/2019-ARINS, de 24/6/2019, informando que o pleito foi remetido à Corregedoria do órgão para a adoção das medidas pertinentes, sem manifestação ulterior sobre instauração, instrução e conclusão de procedimento.

Assim, considerando o lapso temporal relacionado à demanda inicial da Comissão de Segurança Pública, a ausência de nova manifestação da PMMG sobre o *status* dessa demanda e, ainda, por ser competência privativa da ALMG a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, entendemos ser relevante e oportuno o encaminhamento do pedido de informações sob análise.

De toda forma, tendo em vista dispositivo da Constituição Estadual segundo o qual pedido de informações deve ser enviado tão somente a titular de órgão diretamente subordinado ao governador do Estado, entendemos que a solicitação em tela deve ser encaminhada ao comandante-geral da Polícia Militar, o que fazemos por meio dos aperfeiçoamentos contidos no Substitutivo nº 1, apresentado ao final deste parecer.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 524/2023 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado Sargento Rodrigues requer a V. Exa., nos termos do art. 46, III, combinado com o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre as medidas adotadas em relação aos fatos narrados nos Requerimentos nºs 1.301/2019 e 4.810/2020, ambos da Comissão de Segurança Pública e encaminhados a essa corporação, nos quais se solicita seja instaurada representação em desfavor do Maj. PM Jardel Eduardo da Silva, do 1º-Ten. PM Genival Fernandes de Oliveira e do 1º-Ten. PM Felipe Wagner Rezende Alves, ex-comandantes da 9ª Companhia Independente, 13ª Região e Pelotão da Polícia Militar, que, mesmo sabedores da dispensa-saúde, do uso e manuseio de armamento e serviços operacionais e do uso de medicamentos controlados pelo Cb. PM Anderson Henriques da Cunha, por diversas vezes teriam determinado e remanejado o referido militar para trabalhar no Copom da unidade militar, onde tinha acesso amplo a todo o armamento da intendência, sendo exposto a potencial risco de morte; e, ainda, sobre as conclusões das apurações.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 17 de abril de 2023.

Tadeu Martins Leite, presidente – Antonio Carlos Arantes, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 557/2023**Mesa da Assembleia****Relatório**

Por intermédio da proposição em tela, a Comissão de Segurança Pública requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações atualizadas sobre o número de profissionais de segurança pública, agentes prisionais e agentes socioeducativos, bem como sobre sua distribuição entre os batalhões militares e unidades prisionais.

O requerimento foi publicado no *Diário do Legislativo* de 23/3/2023 e encaminhado à apreciação deste órgão colegiado, ao qual cumpre sobre ele emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise tem por objetivo receber da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública informações sobre o número de profissionais de segurança pública, agentes prisionais e agentes socioeducativos, bem como sobre sua distribuição entre os batalhões militares e unidades prisionais.

O pedido de informações relaciona-se com as atribuições constitucionalmente asseguradas a esta Casa de fiscalização e controle do Executivo estadual. Segundo o art. 54, §§ 2º e 3º, da Constituição Mineira, a Mesa da Assembleia poderá encaminhar a secretário de Estado e a outras autoridades estaduais pedido escrito de informação, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade, no caso dos secretários, ou infração administrativa, no caso das outras autoridades estaduais.

A temática do efetivo das forças de segurança pública é relevante e vem preenchendo a agenda do Poder Legislativo mineiro. A matéria foi, inclusive, objeto de acompanhamento intensivo da Comissão de Segurança Pública no ano de 2022 no âmbito do Fiscaliza Mais.

Avaliamos, portanto, que as informações que se pretende obter pela proposição em pauta serão úteis, pois permitirão que a Comissão de Segurança Pública continue acompanhando o quantitativo de servidores que desempenham suas atividades nas forças de segurança pública do Estado.

No entanto, com o objetivo de aperfeiçoar a proposição, apresentamos ao final deste parecer o Substitutivo nº 1, que aprimora o texto inicial adequando-o a melhor técnica legislativa.

Conclusão

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 557/2023 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, combinado com o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil, ao comandante-geral da Polícia Militar, ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar e ao secretário de Estado de Justiça de Segurança Pública pedido de informações acerca do número atualizado de policiais civis, policiais militares, bombeiros militares, policiais penais e agentes socioeducativos, detalhando-se a sua distribuição entre cada uma das unidades que compõem as respectivas instituições.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 17 de abril de 2023.

Tadeu Martins Leite, presidente – Antonio Carlos Arantes, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 566/2023**Mesa da Assembleia****Relatório**

Por meio da proposição em análise, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas pedido de informações sobre a classe atual de qualidade da água da Lagoa de Ibirité, bem como para que esclareça quais ações e medidas têm sido tomadas para atingir a meta de classe prevista no enquadramento para esse corpo d'água, nos termos da Deliberação Normativa nº 14, de 1995, que estabelece o enquadramento de corpos d'água na Bacia do Rio Paraopeba, e da Deliberação Normativa Conjunta Copam/CERH nº 6, de 2017.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 23/3/2022, vem a matéria à Mesa da Assembleia para dela receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Lagoa de Ibirité, também conhecida como Lagoa da Petrobras, é um pequeno lago artificial construído em 1967 para atender a demanda da Refinaria Gabriel Passos – Regap – da Petrobras. Faz parte da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, sub-bacia do Rio Paraopeba, e seus principais afluentes são o Ribeirão Ibirité e o Córrego Pintados.

Ao longo das três últimas décadas, a lagoa vem sofrendo os efeitos da ação antrópica no seu entorno, e hoje se constata uma progressiva degradação de suas águas, com sérios problemas de contaminação por esgotos sem tratamento. Atualmente, apenas cerca de 64% dos efluentes gerados na bacia estão sendo encaminhados para a Estação de Tratamento de Esgotos recentemente construída pela Copasa. O restante desse tipo de material é lançado sem tratamento nos cursos d'água que deságuam na lagoa, situação que se perpetuará até que o sistema de esgotamento seja totalmente concluído pela Copasa, com a construção de interceptores, redes coletoras e estações elevatórias. Além disso, a lagoa está muito assoreada e grande parte do seu espelho d'água está coberto por aguapés, uma vez que o ritmo atual de remoção dessas plantas macrófitas é inferior à velocidade de seu crescimento.

Consideramos, portanto, que as informações requeridas são importantes, uma vez que compete à Assembleia Legislativa fiscalizar a aplicação das políticas públicas, bem como buscar a transparência e as adequações nas questões que dizem respeito aos interesses da sociedade.

No que se refere à legitimidade da iniciativa, o pedido de informações do Poder Legislativo a autoridades estaduais integra o rol de ações de seu controle externo sobre as atividades da administração pública e é amparado constitucionalmente pelos art. 54, § 3º, e inciso II do § 1º do art. 73, da Constituição Estadual.

A proposição também encontra respaldo no inciso IX do art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. E segundo a alínea “c” do inciso VIII de seu art. 79, a Mesa da Assembleia somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa, o que se enquadra na situação em análise.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 566/2023.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 17 de abril de 2023.

Tadeu Martins Leite, presidente – Antonio Carlos Arantes, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 606/2023**Mesa da Assembleia****Relatório**

Por meio da proposição em análise, a Comissão de Agropecuária e Agroindústria requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações sobre as medidas de prevenção que vêm sendo adotadas em nosso Estado em relação às hipóteses de ocorrência da doença de gripe aviária, com vistas à máxima preservação da avicultura mineira e à proteção da saúde da população, bem como do mercado de exportação, em face da relevância dessa atividade econômica na composição do PIB de Minas Gerais e do Brasil.

O requerimento foi publicado no *Diário do Legislativo* de 23/3/2023 e encaminhado à apreciação deste órgão colegiado, ao qual compete sobre ele emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição teve origem nas notícias de ocorrência da gripe aviária (influenza aviária A – H5N1) em países da América Latina, tais como Colômbia, Venezuela, Equador, Peru e Chile, e em virtude de outros casos de infecção humana por esse vírus, ocorridos no Camboja, país do Sudeste Asiático.

O tema assumiu tal gravidade e relevância que a Comissão de Agropecuária e Agroindústria da Assembleia realizou, no dia 15 deste mês, audiência pública para tratar do problema, repercutindo alerta emitido pela Organização Panamericana de Saúde – Opas. Compareceram à reunião representantes da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Ministério da Agricultura e Pecuária, do Instituto Mineiro de Agropecuária – Ima –, da Associação dos Avicultores de Minas Gerais – Avimig –, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – Faemg –, e do Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV.

Durante a reunião as autoridades sanitárias nacionais informaram que entre novembro de 2022 e fevereiro deste ano foi confirmada a contaminação de aves em quase todos países da América do Sul, exceto no Brasil e no Paraguai. Lembraram que apenas 160 quilômetros separam a gripe aviária do Brasil, que é a distância entre a localidade de Lagoa Garzón, no Uruguai, e a fronteira com o Brasil. A maior preocupação externada pelos deputados é com os meses de abril a maio, quando ocorre a migração das aves selvagens que são os principais vetores de distribuição do vírus causador da doença. Apesar de ter sido constatado casos de contaminação humana pelo vírus no Camboja, essa ocorrência é algo raro.

Essa crise sanitária causa grande preocupação ao Brasil – maior exportador de carne de frango do mundo –, e para Minas Gerais, que, além de grande produtor nacional dessa carne, é o 3º maior produtor de ovos do País e o maior exportador desse produto. Assim, as implicações econômicas da crise seriam gigantescas para as economias mineira e nacional. Segundo o superintendente Federal de Agricultura e Pecuária do Ministério da Agricultura, a gripe aviária chegará ao País, só não se sabe quando. Conforme relatado na audiência pública, todos os esforços sanitários para minimizar ao máximo o problema estão sendo feitos pelos órgãos nacionais e de Minas Gerais.

Em virtude da crise aviária estar ainda em desenvolvimento e independentemente das providências já tomadas pelos órgãos responsáveis, entendemos que persiste a necessidade do acompanhamento formal pela Assembleia Legislativa do problema e das medidas sanitárias e protetivas em andamento pelo Estado, razão pela qual endossamos o encaminhamento do presente pedido de informações.

Quanto à legitimidade da iniciativa, em seu art. 62, XXXI, a Constituição Estadual estabelece como competência da Assembleia Legislativa a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Também seu art. 54, § 2o, ampara o pedido de informações do Poder Legislativo a secretário de Estado.

A proposição também encontra respaldo no inciso IX do art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. E segundo a alínea “c” do inciso VIII de seu art. 79, a Mesa da Assembleia somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa, o que se enquadra na situação em análise.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 606/2023.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 17 de abril de 2023.

Tadeu Martins Leite, presidente – Antonio Carlos Arantes, relator.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 17/4/2023, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Carlos Rogério de Castro, padrão VL-27, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dr. Maurício;

nomeando Janduy da Paixão, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Marquinho Lemos;

nomeando Rute Fernandes Fonseca, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Rodrigo Lopes;

nomeando Yohanna Júlia Castro Ribeiro, padrão VL-35, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Marli Ribeiro.